

LEI Nº 196/98

SÚMULA: Substitui-se a atual denominação da Rua Nilson Batista Ribas, no Jardim Ouro Branco e Loteamento João Abdala Derbli, por Rua Cícero José dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica Executivo Municipal autorizado a substituir a atual denominação da Rua Nilson Batista Ribas, no Jardim Ouro Branco e Loteamento João Abdala Derbli, por Rua Cícero José dos Santos.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 18 de maio de 1998.

PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO
Prefeito Municipal